

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da cédula de crédito bancário nº 237/2465/21092010-1, **INTIMA os Srs. ALLANDER TRAD PACHECO, VANDER PACHECO e ROMNEY BOTELHO GAMARANO**, residentes em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes à cédula de crédito bancário garantida por Alienação Fiduciária, emitida em 14/09/2010 registrada sob nº R-22, na Matrícula nº 11.824 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Monsenhor José Coelho, nº 52, São João Batista, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 16/08/2017, perfaz o montante de R\$129.684,56, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 16 de agosto de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 855552459083-7, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 10/12/2012, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.5 da matrícula 104446, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 303, do 3º pavimento do Bloco 06 do Residencial Bosque dos Pinheiros Life, situado na Rua Armando Greco, nº 333, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **EDVALDO ROCHA DE ALMEIDA, CPF-013.025.486-03**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$5.902,61. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 8.5555.0483480-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 30/08/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.10 da matrícula 101714, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 202, do 2º pavimento, Bloco 14 do Residencial Juliana Life, situado na Rua Acácio Costa Júnior, nº 711, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **RANGEL MORAIS DA SILVA, CPF-032.324.356-88**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$2.288,29. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155552616486-1, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 16/04/2013, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.11 da matrícula 76398, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 403 do Bloco 10, do Residencial Morada de Heliópolis, sito na Rua Nair Pentagna Guimarães, 300, Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **JOÃO SILVIO DAMACENA, CPF-342.985.336-20**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$18.113,51. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com base territorial do Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da categoria que representam sócios e não sócios da entidade, para realização, nos termos do seu Estatuto Social, de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar no dia 24/08/2017, na sede do Sindicato, situado na Rua Otaviano de Camargos, n. 137, Bairro Galiujá, Belo Horizonte/MG, às 17h00min Horas em primeira convocação ou às 17h30min. Em segunda convocação, com qualquer numero de presente, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações ACT 2017/2018, a ser apresentada e discutida com a patronal, com autorização também, para no curso das negociações, ampliar ou reduzir o rol de reivindicações; c) deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse do Desconto Assistencial/Taxa Negocial;e) Autorização para a diretoria de o Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, e Aditivos a estes, assim como ajuizar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias) Deliberações consequentes. Belo Horizonte 16 de agosto de 2017. **HAROLDO ANTUNES GUIMARAES – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

APRESENTAÇÃO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG**, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 048/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E USINAGEM MECÂNICA NAS PECAS DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, mediante Sistema de Registro de Preços, **conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia 28/08/2017, às 08:30 horas.** Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **28/08/2017**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 14 de agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155552940908-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 14/02/2014, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.10 da matrícula 111329, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 404, do 4º pavimento, do Bloco 01, do Edifício Terra Nova Riviera, situado na Rua Francisco Augusto Rocha, nº 106, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **VIVIAN GRASIELI LOPES FERREIRA, CPF-060.509.516-75**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$20.409,78. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.5555.0136577-4, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 27/04/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.7 da matrícula 97935, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 102, no 1º pavimento do Edifício Delvaux de Paula Lima, situado na Rua Coronel Leri Santos, nº 102, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **EDUARDO BARUD ALEIXO, CPF-201.052.666-04**, e **DELVANE MENDES DOS SANTOS, CPF-061.590.846-23**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$6.295,89. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 8.5555.1295825-7, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 17/06/2011, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.11 da matrícula 77568, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 407, do Bloco 02, do Edifício Rochester, no Residencial Minnesota, sito à Rua José Gonçalves Pimenta, 161, Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **DAVI BRAGA SANTOS, CPF-068.155.466-59**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$10.325,00. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG**, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **“ANULANDO”** o edital do Pregão 038/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOQUÍMICAS(COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)**, mediante Sistema de Registro de Preços, **conforme especificações do ANEXO I do edital**, tendo em vista que foi detectado um **“VÍCIO”** insanável nas condições de habilitação do edital, item 8.3.1, exigência de apresentação de Alvarás na fase de habilitação. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 14 de agosto de 2017.

vivo Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade de CONTAGEM - MG tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 08/08/2017 das 06h58 às 08h15. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 855551242367-1, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 09/06/2011, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.17 e R.18 da matrícula 47329, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 401, do Tipo IV, Bloco A, Residencial Heliópolis, situado na Rua Doze, nº 215, Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF-058.675.386-99; PATRICIA CORREIA DE PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF-068.484.816-37**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$30.085,20. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.5555.1398448-2, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 28/07/2011, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.3 da matrícula 57314, referente ao imóvel constituído pela Casa 532, da Rua Formiga, e seu terreno formado pelo lote 10 da quadra 24ª, da 6ª Seção Suburbana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **GILBERTO ROCHA, CPF-140.306.916-68**, e **MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, CPF-264.589.856-49**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$121.211,34. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155551972070-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 03/02/2012, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.20 da matrícula 81813, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 201, do 2º Pavimento, do Bloco 03 do Condomínio dos Pinheiros, situado na Rua Mário Rennó Gomes, nºs 81, 83, 85, 149 e 151 e Rua Paulo Kruger Mourão, nº 230, Bairro Floramar, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **RODRIGO DE JESUS PEREIRA, CPF-029.843.016-92**, e **DARLIANE LUCIA OLIVEIRA REIS, CPF-082.839.626-47**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$20.447,20. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

**Bradesco**

LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/08/2017 - QUINTA-FEIRA - 14h00



IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: **AC AM AP ES GO MA MG MS MT PR RJ RS SC SP**

✓ À vista com 10% de desconto

✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses

✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

LOTE 02 - BELO HORIZONTE/MG - PRÉDIO COMERCIAL
Rua Edson Tomas Santos, 443,445 e 447, consta no local nº 433 (lt. 21 do quarteirão 05) - **BAIRRO SÃO BERNARDO**
Á. terreno: 360,00m² - Á. construída: 393,33m²
Lance mínimo: R\$ 446.000,00

LOTE 05 - BELO HORIZONTE/MG
APARTAMENTO nº 302, c/ YAGA DE GARAGEM
Rua São Roque, 676 (lts. 23 e 24 da qd. 76)
Edif. Palmares do Vale - **BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA**
Á. útil: 100,08m²
Lance mínimo: R\$ 136.000,00

LOTE 06 - POCRANE/MG - CASA
Rua Pastor Josino Pires Gonçalves, 75 (Consta no RI nº 59) (lt. 8-B da qd. 12) - **CENTRO**
Á. terreno: 1.852,50m²
Á. construída lançada no IPTU: 144,00m²
Lance mínimo: R\$ 145.000,00

LOTE 08 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - SOBRADO
Rua Boa Vista, 145 (lt. 19 da qd. 11) **BAIRRO URCA - JUSTINÓPOLIS**
Á. terreno: 360,00m²
Á. construída lançada no IPTU: 570,00m²
Lance mínimo: R\$ 106.000,00

LOTE 10 - PAI PEDRO/MG - CASA
Rua Antônio Antunes da Silva, 160, esq. c/ Rua São Pedro (lt. 289 da qd. 17) - **BAIRRO LOTEAMENTO PAI PEDRO**
Á. terreno: 200,00m²
Á. construída estimada: 200,00m²
Lance mínimo: R\$ 42.000,00

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: www.freitasleiloeiro.com.br
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: www.bradesco.com.br

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação nos termos da Lei 8.666/93, **Processo 054/2017** na modalidade **Tomada de Preços 002/2017 - Tipo menor preço por lote** - Realização no dia 01 de setembro de 2017 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra dos seguintes lotes: **LOTE 01** - Construção de arquibancada. **LOTES 02** - Paisagismo na UBS de Campo Verde, conforme projeto e planilha em anexo ao edital. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço na Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados. Novorizonte/MG, 15 de agosto de 2017
ARLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENN
CNPJ Nº. 02.173.447/0001-98 - NIRE 3140002197/3
A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. – SICOOB Credicenn, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 14.941(quatorze mil, novecentos e quarenta e um) associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no auditório em sua Sede, situada à Praça JK, 333, Centro, cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 31/08/2017, em primeira convocação às 16h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 17h00 no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 01 (um) do número total dos associados, persistindo a falta de "quorum legal" a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 18h00, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1)Aprovação da Política de sucessão;
2) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.
Guanhães - MG, 14 de agosto de 2017.
Carla Maria Gonçalves Correa Generoso
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 049/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOQUÍMICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)**, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do ANEXO I do edital. **A abertura está prevista para o dia 29/08/2017, às 08:30 horas.** Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 29/08/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00 hs.** ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.
Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 14 de agosto de 2017.

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Credenciamento/Inexigibilidade nº 005/2017, sem qualquer exclusividade, para a prestação de serviços de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR EM FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS COM MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS DA REDE SUS/CONTAGEM/MG - Data 1ª Sessão: 06 de Setembro de 2017 às 09h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> INFORMAÇÕES e-mail: famuc.licitacao@contagem.mg.gov.br - Demais sessões, 1ª Quarta-feira de cada mês às 14h00min. Comissão Permanente de Licitação. Em 15 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.4444.0778639-5, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 06/01/2015, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.10 da matrícula 56005, referente ao imóvel constituído pela Casa 01, situada na Rua Imbaré, nº 70, Bairro Guarani, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **LUCINEIA BARBOSA DA FONSECA, CPF-061.394.306-66**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$20.138,77.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.5555.0395289-8, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 04/08/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.17 da matrícula 65849, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 204, do Bloco 01, do Residencial Liege, situado na Rua José Cleto, nº 1765, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **GLAUCO EUSTÁQUIO PIMENTA, CPF-005.367.936-97**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$6.487,59.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 855551309791-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 30/06/2011, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.6 da matrícula 97131, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 403 do Bloco 04 do Residencial Parque Horizonte Belo, situado na Rua Rita Alves Castanheira, nº 49, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **DEISE JANAINA FELIX, CPF-054.353.816-81**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$2.177,91.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440213722-4, INTIMA os Srs. JOSÉ RAIMUNDO VINAGRE e IARA REIS MARINHO VINAGRE, residentes em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/02/2013 registrado sob nº R-04, na Matrícula nº 108.558 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Altinópolis, nº 732, Casa 03, Piratininga, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 16/08/2017, perfaz o montante de R\$73.575,00, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 16 de agosto de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 144440823290-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 06/03/2015, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.14 da matrícula 52088, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 304, do Edifício Antlia, sito na Rua Jundiá, nº 111, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **ROMULO MARQUES GARCIA, CPF-067.733.016-29; BEATRIZ FRANCISCO FAEDA GARCIA, CPF-083.929.216-31**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$7.725,67.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 31 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)
O Oficial do Cartório de Registro de imóveis da comarca de Claudio – MG., nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. LUIZ HENRIQUE ALVES BARBOZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o numero 015.840.586-25 e Carteira de Identidade numero MG 11301847 PC/MG a comparecer em Cartório, na Rua Itatua. 97, 2º andar, sala 06, Centro, nesta cidade de Claudio-MG., no horário de 08:30 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$7.727,57 (Sete mil, setecentos e vinte sete reais e cinqüenta e sete centavos), atualizados até 07/01/2.017, correspondente a prestações vencidas, acrescido de juros e multa, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 855553336434-8, firmado em 13/04/2015, registrado sob o nº R-01 e R-02 na matrícula nº 17.506, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na AVENIDA CARANDÁI Nº315, BLOCO 04 APTAMENTO 202, BAIRRO SÃO BENTO, MUNICIPIÓ DE CLAUDIO-MG, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, e **consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.** Dado e passado nesta cidade de Claudio-MG, O referido é verdade. Dou Fé. Claudio, 03 de Julho de 2017. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho.

**HOJE EM DIA**

LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)